



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário , Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://ufla.br>

EDITAL Nº 83/2025

Processo nº 23090.018204/2025-05

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a Retificação no Edital PRPG/UFLA Nº 83/2025 do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA.

Onde se lê:

ANEXO I, ITEM 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO, Mestrado:

"Ter realizado o Teste ANPAD – orientação acadêmica (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – www.anpad.org.br). Serão aceitos os resultados das edições realizadas de setembro de 2023 até junho de 2025. Não serão aceitos resultados do Teste ANPAD – orientação profissional."

Lê-se:

"Ter realizado o Teste ANPAD – orientação acadêmica (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – www.anpad.org.br). Serão aceitos os resultados das edições realizadas de setembro de 2023 até junho de 2025. **A edição de setembro de 2025 poderá ser aceita seguindo as instruções descritas no item 3 deste edital. Não serão aceitos resultados do Teste ANPAD – orientação profissional.**"

Onde se lê:

ANEXO I, ITEM 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO, Doutorado:

"Ter realizado o Teste ANPAD – orientação acadêmica (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – www.anpad.org.br). Serão aceitos os resultados das edições realizadas de setembro de 2023 até junho de 2025. Não serão aceitos resultados do Teste ANPAD – orientação profissional."

Lê-se:

"Ter realizado o Teste ANPAD – orientação acadêmica (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – www.anpad.org.br). Serão aceitos os resultados das edições realizadas de setembro de 2023 até junho de 2025. **A edição de setembro de 2025 poderá ser aceita seguindo as instruções descritas no item 3 deste edital. Não serão aceitos resultados do Teste ANPAD – orientação profissional.**"

Onde se lê:

ANEXO I, ITEM 3. DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PELO PROGRAMA, LETRA D, Mestrado:

“D) Comprovante do resultado do Teste ANPAD – orientação acadêmica (deverá ser postado no ato da inscrição online). Serão aceitos os Testes da ANPAD – orientação acadêmica, realizados de setembro de 2023 até junho de 2025. Caso o candidato tenha feito mais de um Teste ANPAD – orientação acadêmica neste período, será aceito apenas um, a critério de escolha do candidato no ato da inscrição.”

Lê-se:

“D) Comprovante do resultado do Teste ANPAD – orientação acadêmica (deverá ser postado no ato da inscrição online). Serão aceitos os Testes da ANPAD – orientação acadêmica, realizados de setembro de 2023 até junho de 2025. Caso o candidato tenha feito mais de um Teste ANPAD – orientação acadêmica neste período, será aceito apenas um, a critério de escolha do candidato no ato da inscrição. Caso o candidato vá realizar o teste ANPAD – orientação acadêmica de setembro de 2025, deverá apresentar, no ato de inscrição, o comprovante de inscrição do teste ANPAD – orientação acadêmica e deverá enviar para o e.mail fcsa.posgraduacao@ufla.br até 20/10/2025 o comprovante do resultado. Caso tenha realizado outra edição e também tenha realizado a edição de setembro de 2025, deverá apresentar o resultado de edição anterior e o comprovante de inscrição do teste ANPAD – orientação acadêmica de setembro de 2025. Caso deseje substituir o resultado anterior pelo de setembro de 2025, deverá enviar para o e.mail fcsa.posgraduacao@ufla.br até 20/10/2025 o comprovante do resultado da edição de setembro de 2025. Observação: o PPGA não se responsabiliza caso a ANPAD não divulgue as notas do teste ANPAD de setembro de 2025 até o dia 20/10/2025.”

Onde se lê:

ANEXO I, ITEM 3. DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PELO PROGRAMA, LETRA D, Doutorado:

“D) Comprovante do resultado do Teste ANPAD – orientação acadêmica (deverá ser postado no ato da inscrição online). Serão aceitos os Testes da ANPAD – orientação acadêmica, realizados de setembro de 2023 até junho de 2025. Caso o candidato tenha feito mais de um Teste ANPAD – orientação acadêmica neste período, será aceito apenas um, a critério de escolha do candidato no ato da inscrição.”

Lê-se:

“D) Comprovante do resultado do Teste ANPAD – orientação acadêmica (deverá ser postado no ato da inscrição online). Serão aceitos os Testes da ANPAD – orientação acadêmica, realizados de setembro de 2023 até junho de 2025. Caso o candidato tenha feito mais de um Teste ANPAD – orientação acadêmica neste período, será aceito apenas um, a critério de escolha do candidato no ato da inscrição. Caso o candidato vá realizar o teste ANPAD – orientação acadêmica de setembro de 2025, deverá apresentar, no ato de inscrição, o comprovante de inscrição do teste ANPAD – orientação acadêmica e deverá enviar para o e.mail fcsa.posgraduacao@ufla.br até 20/10/2025 o comprovante do resultado. Caso tenha realizado outra edição e também tenha realizado a edição de setembro de 2025, deverá apresentar o resultado de edição anterior e o comprovante de inscrição do teste ANPAD – orientação acadêmica de setembro de 2025. Caso deseje substituir o resultado anterior pelo de setembro de 2025, deverá enviar para o e.mail fcsa.posgraduacao@ufla.br até 20/10/2025 o comprovante do resultado da edição de setembro de 2025. Observação: o PPGA não se responsabiliza caso a ANPAD não divulgue as notas do teste ANPAD de setembro de 2025 até o dia 20/10/2025.”



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO TEODORO BRUZI, Professor do Magistério Superior**, em 16/09/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0574554** e o código CRC **165B3497**.

Referência: Processo nº 23090.018204/2025-05

SEI nº 0574554